

prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 26/06/2019 e término em 25/06/2022//Data da assinatura: 06/05/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 430349**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 34.778, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/04638-6

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695432, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-02-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-05 a 11-06-2019.

**Protocolo: 432502**

##### PORTARIA Nº 34.774, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/04364-0

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0580023, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-08-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-06 a 02-07-2019.

**Protocolo: 432504**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 34.777, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 128 de 07-05-2019,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-04-2019.

**Protocolo: 432507**

#### ERRATA

##### PORTARIA Nº 34.721, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 8.373/2014 e da Resolução nº 1/2015, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, os quais tratam da instituição do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social),

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do e-Social no âmbito deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir os Grupos de Trabalho do e-Social, com a incumbência de dar prosseguimento ao levantamento e adequação de todas as informações necessárias à implantação do sistema.

Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos será de 06 (seis) meses, contado da data de sua publicação.

Art. 2º. A constituição e coordenação dos Grupos de Trabalhos encontram-se a seguir relacionadas.

1 - GT GESTÃO Ademar Tavares de Melo Neto- Coordenador Suplente: Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa	4 - GT Saúde e Segurança do Trabalhador-SST Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa- Coordenador
Claudio Moreira Vinagre Suplente: Samuel Clayton Maciel Neves	Albina Maria dos Reis Leitão
Paulo Augusto de Azevedo Meira Suplente: Filipe Barbosa Erichsen	Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda
Ana Maria da Motta Garcia Suplente: Matheus Amaral Bonna	Maria Lucia Vinagre Monteiro
Alexandre Aly Paraguassú Charone Suplente: José Benedito dos Prazeres Guimarães	Otton Charles Canelas de Moura

2 - GT QUADRO DE PESSOAL Eugenio Maria dos Santos Guedes - Coordenador Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa	5 - GT Tributos, Serviços e EFD- Reinf Cecilia Amorim de Almeida Mello - Coordenador Walter Luiz Queiroz Medeiros
Ademar Tavares de Melo Neto Ellen Margareth da Rocha Souza Carla Ledo Reis	Lucival Silva de Sena Ana Cleide de Oliveira
Albina Maria dos Reis Leitão Alexandre Castelo Branco de Melo Jacob Orenge	José Avelino Ribeiro Sobrinho
Larissa Fernandes Chagas	6 - GT Legislação
3 - GT Folha de Pagamento Soliane Fernandes Guimarães- Coordenador	Paulo Augusto de Azevedo Meira - Coordenador
Luiz Claudio de Moraes Matos Ademar Tavares de Melo Neto	Filipe Barbosa Erichsen Ellen Margareth da Rocha Souza
Lucival Silva de Sena Franklin Silva dos Anjos	Carlos Alberto de Almeida Campos Alexandre Castelo Branco de Melo

Art. 3º. A participação de servidores nos grupos de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos/funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Protocolo: 432544**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 34.780, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101499, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, a partir de 02-05-2019.

**Protocolo: 432542**

##### PORTARIA Nº 34.781, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101527, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 06-05-2019.

**Protocolo: 432557**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 146/2019/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe, de 15/04/2019 (Protocolo nº 2019/173408), pelo qual solicita que lhe